



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA

EDITAL Nº 08/2018 - COMISSÃO LOCAL DE CONCURSOS

SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO DOCENTE EDITAL Nº 08 DE 08 NOVEMBRO DE 2018

O Diretor do Instituto Federal Goiano – Campus Cristalina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.075 de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.024, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, bem como o Presidente da Comissão Local de Concurso Público em Cristalina, responsável pelo CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 29 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 88, de 30 de agosto de 2018, comunicam a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para o cadastramento de interessados em participar como fiscais do referido concurso.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 09/11 à 13/11/2018, no Multiatendimento do IF Goiano - Campus Cristalina, das 8h às 11h e 14h às 17h.

1.2 Caberão aos interessados:

1.2.1 Ir pessoalmente ao Gabinete do Campus e entregar o Anexo III devidamente preenchido.

1.2.2 Ter disponibilidade em data e horário para realização do treinamento e do concurso público conforme apresentado nesse edital. O sorteio ocorrerá no dia 14/11, às 14h na sala de reuniões do Campus Cristalina

1.3 Não poderão se inscrever aqueles que possuem parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) pleiteando uma vaga no concurso.

1.4 O profissional de saúde (Técnico em Enfermagem, Enfermeiro(a) ou Médico(a)) deve entregar, além do anexo, certificado, diploma ou documento equivalente que comprove a formação concluída.

2. DA SELEÇÃO

2.1 O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores do quadro efetivo do IF Goiano,

II - Servidores substitutos e temporários do IF Goiano,

III – Prestadores de serviço terceirizados e membros da comunidade externa, maiores de 18 anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA

2.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1.

2.3 Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

3.1.1 Fiscal de corredor

3.1.2 Fiscal de banheiro

3.1.3 Fiscal de sala

3.1.4 Técnico em Enfermagem, Enfermeiro(a) ou Médico(a)

3.2 O candidato não poderá se inscrever em mais de uma atividade.

3.3 O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais.

3.4 O treinamento é condição obrigatória para a participação dos membros selecionados como fiscais do Concurso Público de docentes do IF Goiano - Campus Cristalina.

3.4.1 O treinamento será realizado no dia 17 de novembro de 2018 (sábado) das 16h às 18h, no IF Goiano Campus Cristalina.

3.5 A atividade de fiscal de provas consiste em:

I - Fiscal de corredor (2 horas de treinamento mais 7 horas de fiscalização): Organizar o prédio, acompanhar a entrada dos candidatos no prédio do Campus e indicar as salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à comissão local do concurso.

II - Fiscal de banheiro (2 horas de treinamento mais 7 horas de fiscalização): Organizar o prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalizar o banheiro no início das atividades e durante a aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidade de material suspeito).

III - Fiscal de sala (2 horas de treinamento mais 7 horas de fiscalização): Conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para a realização da prova; entregar as folhas respostas; passar a lista de frequência; acompanhar a condução da prova; organizar as folhas de respostas e lacrar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação da prova e encaminhá-la junto à lista de presença para a comissão local do concurso no Campus.

IV - Técnico em Enfermagem, Enfermeiro(a) ou Médico(a) (7 horas): Prestar atendimento caso necessário.

3.6 A remuneração será feita sobre a quantidade de horas trabalhadas, obedecendo aos valores previamente ajustados pela RESOLUÇÃO Nº 037/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017 do IF Goiano e PORTARIA Nº 4.181, DE 16 DE ABRIL DE 2018/MPOG.

3.6.1 A solicitação de pagamento para os fiscais do concurso será realizada após a conclusão de todas as etapas do concurso, contudo a efetivação do pagamento, para os servidores do IF goiano, dependerá da data de fechamento da folha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no sítio do IF Goiano - Campus Cristalina dia 14 de novembro de 2018.

Cristalina, 08 de novembro de 2018.

Original Assinado

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor do Campus Cristalina

Original Assinado

Mário Lucio Alexandre
Presidente da Comissão Local de Concurso Público



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA

ANEXO I

Do Horário de Trabalho

Tipo de Fiscal	Ação	Dia	Horário
Fiscal de Corredor	Treinamento	17 de novembro	15:00 às 17:00
	Ver item 3.5 - I	18 de novembro	6:00 às 13:00
Fiscal de Banheiro	Treinamento	17 de novembro	15:00 às 17:00
	Ver item 3.5 - II	18 de novembro	6:00 às 13:00
Fiscal de sala	Treinamento	17 de novembro	15:00 às 17:00
	Conferência da organização da sala	18 de novembro	6:00 às 7:00
	Conferência da documentação dos candidatos		7:00 às 08:00
	Condução da Prova ¹		8:30 às 12:30 ²
	Organização do material da sala ¹		12:30 às 13:00 ³
Técnico em Enfermagem, Enfermeiro(a) ou Médico(a)	Prestar atendimento caso necessário	18 de novembro	6:00 às 13:00

¹Tempo previsto. Caso os candidatos acabem a prova antes do tempo estipulado, os fiscais poderão realizar a outra ação em horário divergente ao previsto. Contudo, a liberação dos fiscais dar-se-á somente após a conclusão de todas as ações estipuladas no âmbito da sala de sua responsabilidade e liberação da presidente da comissão local do concurso público.

²Tempo previsto para fiscal de sala.

³Tempo previsto para fiscal de sala.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA

ANEXO II

Das Vagas

Fiscal	Quantidade
Fiscal de Corredor	4
Fiscal de Banheiro	01 homem e 01 mulher
Fiscal de Sala	8
Técnico em Enfermagem ou Enfermeiro(a)	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
CPF	RG	PIS/PASEP
Telefone	Celular	Whatsapp
E-mail (legível)	Endereço Completo	
Banco	Agência	Conta-DV
Tipo de Conta () Corrente () Poupança	É Conta Conjunta () Sim () Não	
Atividade (marque somente uma opção) () Fiscal de banheiro () Fiscal de corredor () Fiscal de sala () Técnico em Enfermagem ou Enfermeiro(a)		

Ao me inscrever, dou fé que li com critério todo o teor do edital, concordando com todos os seus termos e me comprometendo, caso seja selecionado, a estar presente nas atividades programadas, seja no treinamento, seja nos horários de aplicação das provas e finalização dos trabalhos e cumprir com seriedade as atividades que forem atribuídas, guardando o devido sigilo quando for o caso.

Cristalina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura